



São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TREND ETF MSCI ASIA EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME nº 35.121. 329/0001-95 (“FUNDO”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 35 e seguintes do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 23 de fevereiro de 2023, às 10 horas (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- I. A alteração da Política de Investimentos do FUNDO a partir do fechamento do dia 23 de março de 2023, incluindo a alteração do fundo de índice alvo para o **iShares ESG Aware MSCI EM ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US46434G8630 e a redação sobre a negociação de cotas no mercado secundário, notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento do fundo Trend ETF MSCI Emerging Markets ESG Fundo de Investimento de Índice – Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 40.953.725/0001-19 (“Fundo Incorporador”), nos termos da minuta do Regulamento em marcas de revisão que segue anexa à Convocação; e
- II. Caso aprovado o item I acima, a incorporação do FUNDO pelo Fundo Incorporador, a partir do fechamento do dia 30 de março de 2023, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização do Regulamento com a política de investimentos do Fundo Incorporador que viabilizará a compatibilidade entre os fatores de risco do FUNDO e do Fundo Incorporador, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do Fundo Incorporador



BNP PARIBAS

aos cotistas do FUNDO, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do FUNDO, principalmente com relação ao Regulamento.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até às 10h do dia 15 de fevereiro de 2023.

As deliberações da assembleia geral de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Instrução CVM nº 359, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do artigo 41, Parágrafo Único do Regulamento.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

**TREND ETF MSCI ASIA EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 35.121. 329/0001-95
("FUNDO")**

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

(1) Deliberação: A alteração da Política de Investimentos do FUNDO, a partir do fechamento do dia 23 de março de 2023, incluindo a alteração do fundo de índice alvo para o **iShares ESG Aware MSCI EM ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US46434G8630 e a redação sobre a negociação de cotas no mercado secundário, notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento do fundo Trend ETF MSCI Emerging Markets ESG Fundo de Investimento de Índice – Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 40.953.725/0001-19 ("Fundo Incorporador"), nos termos da minuta do Regulamento em marcas de revisão que segue anexa à Convocação.

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: Caso aprovado o item I acima, a incorporação do FUNDO pelo Fundo Incorporador, a partir do fechamento do dia 30 de março de 2023, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Incorporação" e "Memorial").

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)